

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 09/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 09/2022.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade o Relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos valores do Convênio repassados ao Hospital de Caridade relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Art.4º: Aprovar por unanimidade o Convênio para complementação da prestação de serviços hospitalares e incentivo ao atendimento integral à saúde do cidadão com o Hospital de Caridade de Três Passos.

art.5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 06 de setembro de 2022.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE